

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 006/2018.

RENATO THEODORO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que a Prefeitura promova programa de calçamento nos bairros do município, sendo realizado auxílio financeiro para a população de baixa renda quanto aos gastos destes calçamentos em suas propriedades.

JUSTIFICATIVA:

É evidente a necessidade de vias de tráfego de pedestres bem pavimentadas e em condições de uso para a população como condição fundamental para os munícipes exercerem suas atividades diárias, trabalho, lazer e cidadania. Atuar nessa questão do calçamento, além de oferecer eficiência do tráfego, constitui em fator de higiene, conforto e estética urbana.

Entretanto, muitas calçadas do município estão precisando urgentemente de reforma, sendo que principalmente a população idosa e deficiente vem encontrado dificuldades em seu uso, e até mesmo se machucando, devido às irregularidades nas vias. Sem contar dos logradouros públicos que não tem calçamento, fator que por si só já justificaria uma ação urgente por parte do Poder Executivo.

Diante disso, faz-se necessária a realização de um programa de calçamento em todo município, afinal trata-se de um direito que deve estar garantido não apenas pelo poder público, mas por toda a sociedade. Ademais, quanto à população de baixa renda, deve-se atentar pela necessidade de auxílio financeiro no tocante a reforma ou a pavimentação do calçamento de suas respectivas propriedades.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 15 de março de 2018.

RENATO THEODORO
Vereador